



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila



Processo n.: 1.077.241

Natureza: Representação

Procedência: Prefeitura Municipal de Pirapora

Ano Ref.: 2016

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente,

Por motivo de foro íntimo, declaro-me suspeito para atuar neste processo, nos termos do artigo 132 do Regimento Interno desta Corte, razão pela qual solicito a Vossa Excelência que seja determinada a sua redistribuição.

Tribunal de Contas, ____/____/2019.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator